



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Coordenadoria de Licitações

Responsável pela demanda: Fernando Antônio Vasco de Souza – Coordenador de Licitações

2 OBJETO

Contratação de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação denominado “Jornada do Pregão Eletrônico”, promovido pela NAD Consultoria & Capacitação, abrangendo treinamento teórico e prático sobre licitações e contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021, com ênfase na utilização do sistema Compras.gov.br, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, pesquisa de preços, seleção de fornecedores e processo sancionador.

O programa possui carga horária de 30 (trinta) horas, com acesso ao conteúdo durante 12 (doze) meses, incluindo materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos.

3 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço não continuados

4 QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Acesso à Jornada do Pregão Eletrônico, pelo período de 12 meses, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos	Acesso	1

5 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos agentes públicos que atuam nas fases de planejamento, seleção de fornecedores e gestão das contratações administrativas do Ministério Público do Estado de Alagoas.

A capacitação mostra-se pertinente diante da constante evolução da disciplina das contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 e das regulamentações dela decorrentes, bem como da necessidade de domínio das funcionalidades do sistema Compras.gov.br.

O conteúdo apresentado abrange, de forma integrada, temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos agentes responsáveis pelas contratações, incluindo planejamento,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

elaboração de ETP e TR, pesquisa de preços, modalidades de licitação, julgamento, habilitação, recursos, inexigibilidade e processo sancionador.

A capacitação também proporciona acesso por 12 meses e atualizações do conteúdo durante esse período, permitindo consulta posterior ao material e revisão dos conhecimentos adquiridos.

6 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Foi previsto 01 (um) acesso, conforme proposta apresentada pela empresa, destinado a servidor previamente indicado pela Administração.

Caso haja interesse na participação de número maior de servidores, deverá ser solicitada proposta correspondente à quantidade de acessos pretendida.

7 PREVISÃO DE INÍCIO

O acesso deverá ser disponibilizado após a formalização da contratação e emissão da nota de empenho, conforme condições apresentadas na proposta comercial.

8 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor proposto para o acesso pelo período de 12 meses é de R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais).

9 EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrantes da equipe de planejamento:

Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista do Ministério Público

Josevânio de Almeida Lima – Técnico do Ministério Público

Responsáveis pela fiscalização:

Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista do Ministério Público

Josevânio de Almeida Lima – Técnico do Ministério Público

10 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será processada, em princípio, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A caracterização da inexigibilidade deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da instrução, especialmente quanto à adequação do conteúdo à necessidade institucional, à qualificação dos profissionais responsáveis pela capacitação e à inviabilidade de competição no caso concreto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

11 ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Contratação sem caracterização suficiente da inexigibilidade

Probabilidade: média

Impacto: alto

Causa: insuficiência de elementos que demonstrem a inviabilidade de competição e a notória especialização.

Consequência: questionamento da contratação direta.

Medida preventiva: juntar documentação comprobatória da experiência profissional, especialização, publicações, cursos ministrados, atestados e demais elementos pertinentes.

Responsável: unidade requisitante.

Risco 2 – Conteúdo do curso não atender integralmente à necessidade institucional

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medida preventiva: conferir previamente o conteúdo programático e registrar sua compatibilidade com as atividades dos servidores participantes.

Responsável: unidade requisitante.

Risco 3 – Indisponibilidade da plataforma durante o período contratado

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medida preventiva: estabelecer obrigação de manutenção do acesso durante os 12 meses e suporte aos usuários.

Responsável: unidade requisitante.

Risco 4 – Alteração do conteúdo ou indisponibilidade das atualizações

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medida preventiva: registrar no instrumento de contratação o direito de acesso às atualizações disponibilizadas durante a vigência.

Responsável: unidade requisitante.

Risco 5 – Pagamento sem disponibilização efetiva do acesso

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Medida preventiva: condicionar o pagamento à comprovação da disponibilização do acesso ao programa.

Responsável: unidade requisitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na disponibilização de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação “Jornada do Pregão Eletrônico”, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas que atua ou venha a atuar em atividades relacionadas às licitações e contratações públicas.

1.2. Especificação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acesso ao programa “Jornada do Pregão Eletrônico”, com conteúdo teórico e prático, carga horária de 30 horas, acesso por 12 meses, materiais complementares, atualizações e demais benefícios previstos neste Termo de Referência	Acesso	1	R\$ 1.297,00	R\$ 1.297,00

1.3. A proposta apresentada prevê 30 horas de treinamento, acesso ao programa pelo período de 12 meses, material de apoio atualizado, certificação e participação em grupo exclusivo de participantes.

Natureza do objeto

1.4. O objeto tem natureza de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, especificamente treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.5. Trata-se de serviço não contínuo, contratado por escopo, cuja execução se aperfeiçoa mediante a disponibilização do acesso ao programa de capacitação e do conteúdo contratado, pelo período estabelecido.

1.6. O acesso por 12 meses constitui característica da solução educacional ofertada, não caracterizando, por si só, serviço continuado.

Prazo de vigência

1.7. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da disponibilização do acesso ao programa ou da formalização da contratação, conforme definido no instrumento de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade promover o treinamento e aperfeiçoamento de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas que atua nas atividades relacionadas às licitações públicas.

2.2. A Lei nº 14.133/2021 introduziu modificações relevantes no planejamento das contratações, na atuação dos agentes públicos, na utilização dos sistemas eletrônicos, na seleção de fornecedores, na formalização dos procedimentos e no regime de responsabilização e aplicação de sanções.

2.3. Nesse contexto, mostra-se necessária a capacitação contínua dos agentes envolvidos nas contratações públicas, especialmente quanto à utilização prática do Compras.gov.br, à condução das diferentes etapas dos procedimentos licitatórios.

2.4. O programa ofertado possui conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes públicos envolvidos nas contratações, abrangendo a fase preparatória, a seleção do fornecedor, a operacionalização do Compras.gov.br e o processo sancionador.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na disponibilização de acesso individual ao programa “Jornada do Pregão Eletrônico”, em modalidade de ensino a distância, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. O programa possui 30 (trinta) horas de conteúdo estruturado, com metodologia teórica e prática e abordagem das diversas etapas das licitações eletrônicas e da fase preparatória das contratações.

3.3. Integram a solução, ainda:

- a) acesso ao conteúdo pelo período de 12 meses;
- b) material de apoio e materiais complementares;
- c) atualização dos conteúdos conforme alterações legislativas e regulamentares;
- d) certificado de conclusão;
- e) participação em grupo exclusivo de participantes, destinado à troca de experiências e ao esclarecimento de dúvidas entre os alunos.

3.4. O programa apresenta metodologia que combina exposição teórica, discussão orientada e atividades de aplicação prática, buscando relacionar os conteúdos às rotinas de trabalho da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O acesso contratado deverá permanecer disponível durante o período de 12 (doze) meses.

4.2. O conteúdo deverá compreender, no mínimo, os seguintes temas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- a) atuação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio;
- b) principais inovações da Lei nº 14.133/2021;
- c) planejamento das contratações;
- d) modalidades de licitação;
- e) elaboração e publicidade de editais;
- f) propostas e lances;
- g) julgamento e habilitação;
- h) recursos administrativos;
- i) credenciamento;
- j) utilização prática do Compras.gov.br;

O conteúdo programático apresentado pela contratada contempla esses temas, incluindo oficinas práticas no Compras.gov.br e módulo específico sobre ETP, TR e pesquisa de preços com uso de inteligência artificial.

4.3. O conteúdo deverá permanecer atualizado durante o período de acesso, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.

4.4. A contratada deverá disponibilizar ao participante os materiais complementares e o certificado de conclusão previstos na proposta.

4.5. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Considerando que a contratação direta decorre das características específicas do programa e da qualificação dos profissionais indicados pela contratada, eventual substituição dos profissionais responsáveis pelo conteúdo deverá ser previamente comunicada e submetida à anuência da Administração.

4.6. Garantia contratual

Não será exigida garantia de execução contratual, considerando o reduzido valor da contratação, a natureza do objeto e a inexistência de obrigações materiais de execução que justifiquem a medida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução terá início após a formalização da contratação e a disponibilização das credenciais de acesso ao participante indicado pelo Ministério Público.

5.2. A contratada deverá fornecer ao participante as informações necessárias para acesso à plataforma e ao conteúdo contratado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.3. O acesso deverá permanecer disponível pelo período de 12 (doze) meses.

5.4. Durante o período de acesso, o participante deverá ter acesso aos conteúdos e atualizações disponibilizados como parte integrante do programa.

5.5. A contratada deverá disponibilizar o certificado de conclusão nas condições previstas no programa.

5.6. Eventuais indisponibilidades da plataforma deverão ser solucionadas pela contratada em prazo razoável, de modo a não prejudicar o período de acesso contratado.

5.7. Caso eventual indisponibilidade impeça o acesso ao conteúdo por período relevante, o prazo de acesso deverá ser prorrogado pelo período correspondente à indisponibilidade, sem custos adicionais para o MPAL.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado indicará preposto formal (podendo ser o próprio especialista responsável) para representá-lo na execução contratual.

Rotinas de Fiscalização

6.6. A execução será acompanhada por Fiscal, designado pela autoridade competente.

6.7. Compete ao fiscal:

a) acompanhar a disponibilização do acesso;

b) verificar a compatibilidade do conteúdo disponibilizado com o objeto contratado;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- c) registrar eventuais ocorrências;
- d) atestar a execução do objeto;
- e) comunicar à contratada eventuais falhas ou irregularidades;
- f) acompanhar a disponibilização do certificado e demais benefícios integrantes da contratação.

Gestor do Contrato

6.8. Cabe ao gestor do contrato:

6.8.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.7 enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Critério de medição

7.1. A execução será considerada realizada mediante a efetiva disponibilização do acesso individual ao programa, em condições de utilização pelo participante indicado pelo MPAL.

7.2. Considerando que o objeto consiste na disponibilização de acesso a curso já estruturado, com valor global reduzido e período de acesso previamente definido, o pagamento será realizado em parcela única, após a comprovação da disponibilização do acesso e o respectivo atesto.

7.3. Não será realizado pagamento antecipado sem a correspondente disponibilização do acesso contratado.

7.4. Recebimento

O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, mediante a comprovação da disponibilização do acesso ao participante indicado, em até 2 (dois) dias.
- b) definitivamente, após a verificação de que o acesso e as funcionalidades contratadas estão disponíveis em conformidade com este Termo de Referência, em até 3 (três) dias.

Liquidação e pagamento

7.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa (apresentação da Nota Fiscal atestada e regularidade no SICAF/Certidões).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).

8.2. A contratação fundamenta-se na natureza técnica especializada do objeto, consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, e na necessidade de contratação de profissional ou empresa de notória especialização.

8.2.1. A escolha da contratada é justificada no processo de contratação direta, mediante demonstração da pertinência entre:

- a) a necessidade de capacitação identificada pela Administração;
- b) o conteúdo e a metodologia do programa;
- c) as características particulares da solução oferecida;
- d) a qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelo treinamento; e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

e) a adequação do preço.

8.2.2. A proposta identifica Nádia Dall Agnol como professora e coordenadora do programa, destacando sua formação em Direito, especialização em Direito Administrativo e Municipal, experiência de dez anos como pregoeira, atuação como consultora em compras públicas no SEBRAE/PR, participação como professora convidada em MBA de Licitações e Contratos do TCE/PR e produção bibliográfica na área de licitações e contratos.

8.2.3. Integram ainda o corpo docente profissionais com experiência nas áreas de licitações, contratos administrativos, governança pública, logística pública e processo sancionador.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.7. Habilitação Jurídica:

8.7.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

8.7.2. Contrato Social consolidado ou Estatuto acompanhado de ata de eleição dos administradores.

8.8. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Qualificação Técnica

8.9.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 9.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 9.2.4 Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos;
- 9.2.5 Multa compensatória de até 20% sobre o valor do contrato em caso de inexecução total.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 9.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 9.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 9.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 9.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A adequação orçamentária será indicada pela Diretoria de Programação e Orçamento, após determinada a estimativa de valor.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2026



Última atualização 14/09/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000040/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.297,00	R\$ 1.297,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	Consultoria e assessoria - curso técnico 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação Jornada do Pregão Eletrônico, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público nas áreas de licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à utilização do sistema Compras.gov.br, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos.	1	R\$ 1.297,00	R\$ 1.297,00

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

🏠

> Contratos

Empenho nº 2026NE01182



Última atualização 14/09/2026

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1294.0000090/2026-54

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2026 **Data de assinatura:** 10/09/2026 **Vigência:** de 10/09/2026 a 09/09/2027

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000051/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [12472734000152-1-000040/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.297,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 12.095.355/0001-90 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

Empenhos		Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico	
Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
⌵	⌵		⌵	⌵		
Nenhum dado para exibir						

< Voltar

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.